



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 063 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 02/03/2024
EDICAO Nº: 2970
FLS: 94
ASS: Schmidt

Concede a servidora IZELDE LEONETE BOCALON Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora IZELDE LEONETE BOCALON, licença prêmio, por um período de 180 (cento e oitenta) dias referente ao período 2004/2009 (90 dias) e 2014/2019 (90 dias) a partir de 15 de março de 2024, conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL